



Publicação no D O E
n. 32600 p. 16
de: 18/07/13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 135/2013	
INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Remanejamento de quota de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD.
PROCESSO:	130/2013 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) o Ofício n. 144/2013-GB/PROPESP/UEA por meio do qual a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Maria Paula Gomes Mourão, solicita o remanejamento de 2 (duas) bolsas da quota de mestrado concedida ao PPG em Direito Ambiental para o PPG em Medicina Tropical daquela Universidade;

b) a recomendação da Câmara de Assessoramento Científico – Pós-Graduação e as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-científica favoráveis ao atendimento do pleito, uma vez que a requerente implementou 35 (trinta e cinco) das 38 (trinta e oito) quotas de nível Mestrado concedidas àquela UEA,

DECIDIU:

AUTORIZAR o remanejamento de 2 (duas) bolsas da quota de mestrado concedida ao Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, para a quota do PPG em Medicina Tropical, conforme solicitado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de julho de 2013.


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
No exercício da Presidência


Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira